



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG**

CNPJ: 17.097.791/0001-12

Av. Confúcio, 1150 – Centro – Montalvânia – MG

[www.montalvania.mg.gov.br](http://www.montalvania.mg.gov.br)

**Ofício 036/2024/PGJM**

**Assunto: justificativa a projeto de lei**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Utiliza do presente ofício para enviar complementação a justificativa ao projeto de lei "Autoriza o Poder Executivo a realizar empréstimo com Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – a promover linha de crédito especial para recapeamento de ruas da cidade e da revitalização da Alameda Cochanina dá outras providências."

No âmbito do Programa de financiamento do BDMG, os recursos obtidos serão aplicados na execução dos Projetos buscando assegurar e ampliar as condições para o desenvolvimento urbano, econômico, humano e social.

Diante das limitações financeiras que se impõe aos governos municipais, o acesso ao crédito por meio da possibilidade de financiamento através do BDMG, ainda que reembolsável, propicia ao Município condições de executar o investimento apontado, como sabemos, são altamente importantes para o desenvolvimento da cidade.

Com a aprovação da Carta Consulta pelo BDMG, fica evidente o reconhecimento de que o Município está em boas condições para assumir este compromisso. Agora, o passo seguinte é a apresentação dos documentos exigidos para assinatura do contrato, dentre eles a lei autorizativa, devidamente aprovada pelos eminentes vereadores.

Saliento que foram verificadas as condições financeiras da Prefeitura, tanto pelo Governo Municipal quanto pelo BDMG e constata-se que o Município tem capacidade de honrar os compromissos que se dispõe assumir, como garantias são oferecidas a vinculação de receitas de transferências constitucionais de FPM e ICMS.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Montalvânia/MG, 15 de abril de 2024.

  
**Thaís Franciele Freitas Silva**  
Procuradora Jurídica Geral

RECEBEMOS  
EM 15/04/2024  
[Assinatura]